

UC8 · Aula 09 · Atividade da aula (versão curta) · O marco temporal: a disputa continua

UC8 – Narrativas de Identidade e Nação | Prof. Ulysses Cesar

AULA 09 — O marco temporal: a disputa continua

4º BIMESTRE · 90 minutos · Atividade: Em grupo (3 ou 4)

TEXTO

A Constituição de 1988, no art. 231, reconhece aos povos indígenas os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Originário significa anterior ao próprio Estado brasileiro: a terra não é concedida, é reconhecida.

Mas surgiu uma tese jurídica chamada marco temporal: só teriam direito à terra os povos que estivessem nela em 5 de outubro de 1988, data da Constituição.

O problema é que muitos povos haviam sido expulsos antes disso, inclusive durante a ditadura militar. Pela tese, quem foi expulso perderia o direito justamente por ter sido expulso.

Em setembro de 2023, o Supremo Tribunal Federal rejeitou o marco temporal. Semanas depois, o Congresso aprovou a Lei nº 14.701/2023, que o reinstituiu. O conflito continua.

REPERTÓRIO PARA A REDAÇÃO: Marco temporal é tema atual de vestibular e de redação. Serve para discutir direitos originários, Constituição, minorias e disputa entre poderes (STF x Congresso).

ATIVIDADE

1. O que significa dizer que o direito indígena à terra é "originário"?
2. Expliquem, em uma frase, o que é a tese do marco temporal.
3. Debatam e registrem: por que essa tese é criticada por quem defende os povos indígenas?
4. Relacionem com a Aula 3: o que a Lei de Terras de 1850 e o marco temporal têm em comum?

RESPOSTA
